PORTARIA Nº 96/2008

SÚMULA: Concede Licença para Atividade Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto 116 da lei Nº 632/96 e Lei eleitoral.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder atendendo pedido por escrito Licença de três meses, no período de 04 de julho a 04 de outubro do corrente ano, ao Servidor Municipal Sr. Alfredo Benite, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, para concorrer a vereador, nas eleições de 05 de outubro de 2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Parágrafo Único – O servidor deverá entregar cópia do Registro de candidatura junto ao Departamento de Pessoal, impreterivelmente até o dia 14 de julho de 2008.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 01 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração